

# PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL DA CIDADE DE TAMBORIL DO PIAUÍ 2025-2028

# O TIME DO POVO

PREFEITA: JOANA ALVES DE MENESES VALENTE

Tamboril do Piauí, 2024.



# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
GESTÃO	4
EDUCAÇÃO	5
SAÚDE	6
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
SEGURANÇA, ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA	9
OBRA E INFRAESTRUTURA	9
AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL	10
MEIO AMBIENTE E TURISMO RELIGIOSO	11



# **INTRODUÇÃO**

#### "O TIME DO POVO"

A Gestão Pública Municipal nunca foi tão discutida como está sendo nos últimos tempos, pois é uma ferramenta importante para o gestor atender as demandas e necessidades do cidadão.

No caso do planejamento público ele acontece através das Leis Orçamentárias, (LDO, PPA e LOA) que regem a vida orçamentária do Município. Elas possibilitam a construção de um Plano de Governo que visa o Desenvolvimento para a população local de uma maneira geral. Esse plano é detalhado através da execução das metas orçamentárias que integram o Plano Plurianual e, por meio do Orçamento Anual serão executadas ações nos seguintes campos: EDUCAÇÃO, SAUDE, MORADIA, INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE URBANA E RURAL, SEGURANÇA, SEGURANÇA ALIMENTAR, TRABALHO, PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. Estes parâmetros integram nosso PLANO DE GOVERNO.



# Prezada Cidadã, Prezado Cidadão:

Apresentamos aqui as principais propostas à gestão 2025-2028. O conteúdo foi desenvolvido a partir da experiência adquirida ao longo dos anos de nossa vida pública, sobretudo dessa gestão que se finda, onde tivemos a oportunidade de atuar no cargo de Prefeita.

As propostas ora descritas representam a continuidade dos trabalhos desenvolvidos e reflete simultaneamente nosso pragmatismo e idealismo. Contemplam objetivos e projetos ousados, com aptidão e enredamento que impetrarão uma administração ainda mais dedicada e competente em prol de nosso povo.



# **GESTÃO**

A construção de um governo com uma gestão profissional, responsável e competente, pautada pela adoção de uma Gestão Participativa na Administração, estabelecerá um melhor desempenho em todos os níveis do governo, portanto é fundamental a qualificação dos servidores, capacitando-os por meio de programas de qualificação profissional.

# **EDUCAÇÃO**

A administração tem a EDUCAÇÃO como um dos pilares para a transformação do nosso município, portanto, há a necessidade de se elaborar e executar projetos como implantação progressiva do Ensino integral a partir da reestruturação física das escolas municipais que ampliará os investimentos por meio do PLANEJAMENTO ORÇAMENTO inserido no PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR 2025-2028. (FNDE).

- Valorização do profissional da Educação Pública será uma de nossas balizas, pois priorizaremos pela capacitação do corpo docente para melhor atender às demandas da Educação Infantil e Ensino Fundamental e EJA, objetivando estabelecer um padrão de qualidade para a Rede municipal de educação em conjunto com outros indicadores;
- Priorizar o investimento na rede de ensino infantil e fundamental, com atenção à Educação Especial;
- Fortalecer a Escola de Tempo Integral na Rede Municipal de Educação;
- Buscar Parceria com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO PIAUI para a oferta de bolsas de Mestrado para os professores e Profissionais da Educação de Tamboril do Piauí;
- Potencializar as práticas educacionais através de metodologias que garantam evolução sustentável dos indicadores de desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), buscando progressivamente alcançar as metas definidas pelo MEC;
- Criar a BOLSA UNIVERSITÁRIA para apoiar o jovem no ingresso e permanência na Universidade/Faculdade;



- Enfrentar os fatores de evasão escolar, especialmente dos alunos jovens e adultos;
- Fortalecimento do sistema de transporte escolar municipal com o aumento da quantidade e qualidade dos ônibus disponíveis, investimentos em tempo hábil de materiais pedagógicos, merenda escolar com qualidade, tecnologia da informação e a manutenção e ampliação dos espaços escolares;
- Implantação do Programa de Transporte escolar para os jovens que cursam faculdade na Cidade de Canto do Buriti.

# **SAÚDE**

O município, ao contrário do que se imagina, é responsável por disponibilizar aos munícipes o acesso gratuito e de qualidade a saúde deste o atendimento básico encontrados nas UBS (Unidades Básicas de Saúde), que são, por exemplo: acompanhamento de gestantes, atendimento odontológico, inalação, vacinação, medicamentos da Farmácia Básica e passando por atendimentos mais especifico ou de referência realizado com o atendimento ambulatorial na área de cardiologia, urologia, Ginecologista/Obstetra, Fisioterapia, atendimento com profissionais da área da Nutrição e da Psicologia.

Além de exames de diagnóstico como raios-X e ultrassonografia e nos laboratórios municipais circunvizinhos com os exames laboratoriais de patologias clinicas. Ademais, é responsabilidade do município os custos com manutenção, logística, e recursos humanos e tecnológicos para o bom desenvolvimento do atendimento da saúde.

- Fortalecimento da rede de atenção à saúde pública com vistas à equidade no acesso;
- Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de política de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada;



- Fortalecer as ações de prevenção de doenças e controle de endemias, elevando a qualidade dos serviços prestados à sociedade por meio da ação preventiva e corretiva nos ambientes de interesse à saúde;
- Executar obras de saneamento, que possibilitem melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade do desenvolvimento no Município;
- Ampliar o atendimento de especialidades no Centro de Saúde: Fonoaudiólogo,
  Ginecologista, Cardiologista, Urologista;
- Valorização dos profissionais de Saúde através de formação continuada e cursos;
- Fortalecimento do Programa Mais Médicos;
- Pleitear junto as demais esferas de governo a ampliação das parcerias na busca de mais recursos para o Município;
- Implantação de uma nova Equipe da Estratégia da Famila PSF;
- Construção de duas UBS Unidade Básica de Saúde na zona rural.

# **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Na Constituição Cidadã de 1988 a Assistência Social é elevada ao status de política pública organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que compõe a tríade da seguridade social.

O Brasil adota um modelo de gestão participativa, sendo assim, promovendo meios para que os municípios, estados e União possam executar a Política Nacional de Assitência Social.

Seu objetivo é testificar de forma integrada a proteção social, a universalização dos direitos sociais por meio de políticas setorias apoiando os componentes sociais no enfrentamento de suas dificuldades, desse modo, garantindo serviços, benefícos, programas e projetos.

#### **METAS DE GOVERNO:**

 Fortalecimento do CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social que é um espaço importante para o exercício e fortalecimento do Controle Social. A participação da sociedade, não somente nas decisões do Conselho, mas nas conferencias Municipais de Assistência Social, e em outros espaços, constituem-se como ferramentas importantes para a efetivação do Controle Social e a implementação do SUAS. Para isso, o CMAS deve atuar, incentivando a participação popular nesses espaços;

- Atenção prioritária à criança e ao adolescente: garantindo meios para o pleno funcionamento dos Conselhos Tutelar e Municipal da Criança e do Adolescente; promovendo palestras educativas de enfrentamento às drogas e à violência;
- Ampliar as políticas integradas entre Assistência Social e Educação no atendimento a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e suas famílias,
- Desenvolver com base na Segurança Alimentar o programa de leite para as lactantes vulneráveis através da Lei Municipal de Benefícios Eventuais.
- Fortalecer o Programa Municipal Mais Alimentos;
- Ampliar as ofertas de cursos e oficinas ministradas no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social);
- Ampliar o atendimento das Equipes do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

# **CULTURA, LAZER E ESPORTE**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) ressalta, no entanto, que a Educação abrange processos formativos mais amplos que se desenvolvem na vida familiar e na convivência humana junto à sociedade como um todo, em sua dinâmica histórica e cultural. A Escola, enquanto espaço formal de garantia de acesso à educação de qualidade, ao esporte, à cultura e ao lazer, passa a fazer parte integrante e importante na Rede de Proteção à Infância e Adolescência, constituída a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente, como é possível visualizar nos Art. 55 e 56.

- Implantaremos no calendário cultural do município a "Semana da Cultural", propiciando aos nossos munícipes o contato e apreciação das manifestações populares que fazem parte de nossas raízes, como: cordel, teatro, festival de quadrilhas, música, danças, dentre outras.
- Disponibilizar profissional de Educação Física para a academia pública na sede e do Município, como elemento fundamental para que todos possam praticar exercícios físicos, de forma gratuita, além de promover interação social.
- A inclusão social também será feita por meio do esporte (futebol, voleibol, dança, corrida, ciclismo, motociclismo, artes marciais, etc.) utilizando os espaços públicos como os ginásios poliesportivos, escolas.



# SEGURANÇA, ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA

A pauta da segurança pública é um item recorrente no debate popular e com peso considerável. Infelizmente, nota-se a dificuldade do estado em dar respostas tempestivas para a segurança Pública. Diante desta realidade, temos as seguintes metas para a Segurança Pública Municipal

#### **METAS DE GOVERNO:**

- Continuar o Convênio de Segurança Pública com o Estado do Piauí, visando a execução de serviços imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas e do patrimônio e de atividades de defesa civil, nos termos da Lei Estadual nº 7.342, de 17 de janeiro de 2020;
- Promover ações visando implementar Núcleos de discussão com o intuito de incentivar a participação da sociedade civil na resolução dos problemas de segurança pública e na idealização e elaboração de programas;
- Buscar recursos junto ao Governo Federal para estruturar a Segurança Pública no Município de Tamboril do Piauí.

# INFRAESTRUTURA: OBRAS E MORADIA

Tamboril do Piauí, nesta gestão, será uma cidade dotada de infraestrutura alinhada às demandas de sua população.

- Construção de pavimentação (calçamento) dotado de acessibilidade nos espaços públicos..
- Fortalecer a coleta de lixo será realizada de forma planejada estimulando a reciclagem e tratamento dos resíduos,
- Implantar a coleta seletiva do lixo no perímetro urbano.
- Desenvolver trabalhos de manejo do lixo domiciliar produzido na zona rural.



- Ampliar o número de poços tubulares para melhor atender as necessidades da população com problemas de acesso a água, a produção agrícola e desenvolvimento da pecuária.
- Conservação da frota municipal de maquinas pesadas, caminhões do Pac 2 e tratores e veículos.
- Continuar a aquisição de recursos com o Governo Federal através de emendas para o atendimento dos domicílios que necessitam de reforma.
- Continuar a urbanização da Lagoa das Pedras com a implantação da Rede de Água
  Potável e reforçar a solicitação de regularização da Rede de Energia Elétrica;

#### AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL

A agricultura é um setor econômico que influencia de forma muito significativa o desenvolvimento da nossa cidade. A nossa administração apoiará e desenvolverá essa área tão importante para o cultivo, a produção agrícola de gêneros alimentícios, produtos essenciais para o consumo e manutenção das famílias e para a comercialização.

- Fortalecer a Agricultura Familiar para participar das licitações para aquisição da produção para a Merenda Escolar;
- Garantir que o agricultor tenha acesso ao Seguro Garantia Safra;
- Garantir ao agricultor acesso aos tratores a baixo custo no período de aragem das terras para o plantio;
- Continuar a parceria com a Emater com a disponibilização de profissional engenheiro agrônomo para orientação dos pequenos agricultores na elaboração de projetos para aquisição de recursos para a implantação de renda.



#### MEIO AMBIENTE E TURISMO RELIGIOSO

A sustentabilidade e o respeito às questões ambientais terão a atenção e a dedicação da nossa gestão.

#### Metas do Governo

- Fortalecimento da Defesa Civil Municipal;
- Parceria com o Corpo de Bombeiros para orientação sobre controle de queimadas;
- Implantar o sistema de controle de perfuração de poços;
- Implantar projetos de Educação Ambiental nas escolas e demais entidades interessadas;

#### TURISMO RELGIOSO:

As Festividades de São Francisco das Chagas, padroeiro do nosso município, receberá da administração municipal incentivos para realização de atividades artísticas e culturais.

O Dia do Evangélico receberá apoio para a realização de eventos artísticos em comemoração ao seu dia em nosso município.

Tamboril do Piauí, 09 de Agosto de 2024.

**JOANA ALVES DE MENESES VALENTE**